

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 18/05/2018.

Às quatorze horas, do dia 18 (dezoito), do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - Maranhão, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Presidente do CMS, Livia Dias Oliveira Bustamante, declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida, informou à plenária que a partir desta data as reuniões serão gravadas em áudio para garantir maior fidelidade às atas e logo após, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens: **1º PONTO:** Leitura da Ata da reunião anterior; **2º PONTO:** Apresentação dos novos membros do Conselho **3º PONTO:** Co-financiamento do Estado para os ACS's; **4º PONTO:** Parecer da Comissão de Saúde Mental sobre o Matriciamento da Saúde Mental para a Atenção Básica ; **5º PONTO:** Relatório Comissão de Rede (Ist / Aids.e CAPS III); **6º PONTO:** Regimento Interno na Saúde; **7º PONTO:** 2º e 3º Relatório Quadrimestral do SAMU e **8º PONTO:** Informes da Saúde. A Presidente do CMS iniciou informando que as reuniões do CMS serão gravadas, pede apoio de todos no momento de suas falas e em seguida deu-se início ao **1º PONTO: Leitura da Ata da reunião anterior** feita pela Conselheira Rosemar Melo Teles. Após a leitura o Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto pergunta sobre as solicitações feitas na reunião anterior, o que a Presidente disse que foram feitos os encaminhamentos e explicou da reunião da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos .e em seguida colocada em votação a ata da reunião anterior, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º PONTO: Apresentação dos novos membros do Conselho** Feita a leitura dos ofícios das seguintes entidades substituindo seus representantes como segue: **SEMUS**, substituindo o Sr. Rui Alves Macedo (titular) pela Sra. Acilea Santos Nascimento Pereira; **Instituto Caminhos**, substituindo a Sra. Acilea Santos Nascimento Pereira(titular) pela Sra. Marilene Brito da Silva; **Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Maranhão**, substituindo a Sra. Silvana Castro Ferreira(suplente) por José Linhares; **Comitê da Cidadania de Imperatriz**, substituindo a Sra. Mª das Graças Carvalho de Sousa Magalhães (titular) por Maria da Conceição de Sousa e **Sindicato dos Professores e Professoras Especialistas da Rede Municipal** substituindo a Sra. Eurami Reis Pereira (suplente) pela Sra. Raimunda dos Santos. A Sra. Presidente do CMS orientou a todos a enviarem suas fotos para confecção dos crachás, bem como endereço de e-mail para estarem recebendo material de estudo do CMS. Em seguida foi feita a leitura do **Relatório de visita no Laboratório Diagnose**. Com a palavra a Conselheira Rosimar Melo Teles, componente da comissão de visitas aos laboratórios fez uma breve explanação dizendo que em janeiro a comissão havia visitado esse laboratório e não melhorou nada do que foi constatado na última visita, e desta vez os funcionários afirmaram que lá estava sendo apenas um ponto de coleta e não souberam informar qual laboratório estaria fazendo os exames, esta resposta veio ao abrir a geladeira e observar que não tinha reagente. O relatório já foi entregue para a Sra. Telma Neiva, Fiscal de Contratos que irá tomar as devidas providências. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que é importante que se cumpra a

determinação legal que dita o contrato, se não está cumprindo que seja cancela o mesmo. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que ao tomar conhecimento do fato a Comissão de Licitação e Contratos encaminhou o relatório da visita da comissão da auditoria para quem de direito e já está sendo tomadas as providências cabíveis. O Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto disse que isso é muito grave e concorda com a fala da Conselheira Francineide Pereira Alves. **5º PONTO: Relatório Comissão de Rede (IST / AIDS.e CAPS III)** A Conselheira Ercy Maria do Nascimento Chaves fez a leitura do Relatório da Comissão de Acompanhamento da Rede em visita no dia 16 de maio, às 13h35, no CAPS III – Renascer, onde após concluir a leitura a mesma fez uma breve explanação dizendo que ficou surpresa com o atendimento desumanizado, paredes molhadas e mofadas, pessoas deitadas em cima de plásticos, está insuportável o mau cheiro, lá não tem nada, está em estado de calamidade pública, que o material utilizado para as terapias são os próprios funcionários e usuários que trazem. Sujeira tomando conta de todo o prédio e solicitamos ao responsável pela obra para comprovar com documento a reforma, mas não foi possível. O Conselheiro Jurandi Mesquita disse que se vê bonitas propagandas relacionadas a saúde na televisão e se pergunta, em que cidade é que está tal beleza, porque lá no CAPS está parecendo um local abandonado que foi invadido por moradores de rua. A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que tudo que a Comissão acabou de relatar é o que o SINDSAÚDE estava a falar desde o ano passado dizendo sobre o remanejamento de pessoal, da falta de condições de trabalho, do atendimento, que a saúde mental está desmontada e não está em condições de funcionamento. Já foi solicitado um relatório através de ofício para que fosse explicado as justificativas das transferências feitas e que até o momento não houve resposta, e aproveita para solicitar a cópia das últimas cinco atas do CMS e disse que vai protocolar as denúncias vistas no Ministério Público e pra completar, ainda tem um tal de Regimento Interno que dispõe sobre as regras gerais referentes as trocas de plantões, faltas, atestados médicos, das unidades CAPS III, CAPS AD, SRT e CAPS IJ, e outras providências, e o interessante de tudo isso, é que quando querem pressionar e maltratar o trabalhador eles conseguem leis, a sensação que tem, é de que estamos só enxugando gelo, mas o Ministério Público já sabe de toda a situação. Com relação ao Regimento, o SindSaúde está cansado de esperar e pede para que o CMS se oponha, porque ninguém pode falar porque é perseguido, os funcionários não podem se posicionar contra a ideia do Gestor porque são punidos. O Conselheiro João Carvalho Parrião faz uma ressalva para que conste em todos os relatórios das comissões do CMS as propostas/ recomendações da equipe para melhoria e questiona quanta diferença da prática para teoria e pergunta, como que é que se faz um trabalho de saúde mental nesses CAPS nas condições que se encontra e acha que o CMS realmente tem que se posicionar. O Conselheiro Luís Gonzaga Correa Neto disse que realmente é dolorido de se ver a situação onde os próprios funcionários não têm como se cuidar e pede para que sejam tomadas as devidas providências. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que a Comissão de Licitação e Contratos foi convidada para vir a esta reunião e não está aqui. Está muito difícil sem ter nada de material de limpeza, descartável e acha inadmissível se usar copo compartilhado entre os usuários. A Psicóloga Júnia Alves Santos do Ambulatório de Saúde Mental ao fazer uso da palavra disse que o plano não foi construído de forma coletiva como deveria ter sido feito, foi feito pela coordenação /gestão e colocado como se tivesse sido feito pelos funcionários, porém os funcionários não

participaram dessa construção. Recentemente por duas vezes os médicos deixaram de atender por falta de receituário. A Sra. Presidente do CMS relata que chegou a essa casa, a denúncia de que os usuários precisam trazer seus próprios medicamentos para terem o tratamento medicamentoso adequado no CAPS, como pode ser confirmado no relatório. Ficando difícil para o próprio usuário e aos trabalhadores, pois quando não se tem a terapêutica adequada, fica mais difícil estabilizá-lo. Coloca ainda que na semana passada uma técnica em enfermagem quase foi perfurado com um instrumento tipo "lima" por um usuário que invadiu o posto de enfermagem. Em relação ao que a Conselheira Francineide Pereira Alves falou sobre as transferências, este conselho tem percorrido os caminhos adequados para conseguir tal resposta, porém, infelizmente, isso não está acontecendo só na saúde, está geral e tal situação tem preocupado muito usuários e os trabalhadores. Devido essa rotatividade permanente de trabalhadores que outrora foram capacitados para o serviço de saúde são transferido do serviço sem justificativa, o que gera uma descontinuidade no serviço do SUS além de desqualifica-lo. Esta casa vai sim cobrar tais denúncias que chegarem aqui, e citou um texto da lei do Estatuto do Servidor, no Capítulo IV, sessão I, artigo 34, no parágrafo 2º onde colocado que para que haja qualquer tipo de transferência, deverá estar devidamente fundamentada e que compete também ao Conselho estar vendo essas questões, porque isso fere o funcionamento do SUS, porque os trabalhadores da saúde começam a ficar naquela instabilidade quanto o local do serviço e a qualidade da sua assistência é comprometida, então o usuário será prejudicado e por isso compete ao conselho também observar essas questões. O Conselheiro Hélio Bertoldo disse que todos os atos devem passar pelo conselho e informa que a Coordenadora do Saúde Mental, Dra. Maria Aparecida foi convocada para prestar os devidos esclarecimentos sobre a situação do CAPS que se agravou em sua gestão, porém não compareceu por motivo de adoecimento, no entanto, solicita uma nova convocação a este conselho assim que possível, bem como do secretário de saúde, para que possa ser discutido o problema juntamente ao conselho para o que este funcione.. A Sra. Sâmua Carvalho, que faz parte da ESF 2, da UBS Milton Lopes fez uma breve explanação da transferência de colegas sem justificativa, e relatou o ocorrido na semana passada com a Enfermeira Flávia Saraiva que há treze anos trabalha no Posto, conhece bem a comunidade, exerce um bom trabalho e nunca recebeu nenhum tipo de advertência da gestão ou denúncia da comunidade. E, assim, foi transferida sem aviso prévio ou justificativa e que até mesmo a Enfermeira Sormanne Branco, atual Coordenadora do Departamento de Atenção Básica foi surpreendida por tal situação o que traz uma inquietação ainda maior, pois fica a pergunta: "De onde vem essas definições de transferência? E baseado em que se tomam essas decisões?". E informa que depois que a Coordenadora da DAB tomou ciência do caso, que foi muito sensível ao caso e a situação foi resolvida. Nesse momento a Coordenadora da Atenção Básica, fez uso da palavra disse que esse episódio aconteceu, mas não vai mais ocorrer, entende que não se pode tá trazendo esses remanejamentos dessa forma, o caso da enfermeira Flávia Saraiva foi resolvido, para isso pegou informações dentro da comunidade e garante que essas ocorrências não vão mais acontecer sem que a mesma seja notificada, pois entende que o profissional da ESF (Estratégia Saúde da Família) tem que ter um vínculo com a comunidade e isso nunca vai ser construído se a todo momento ficar trocando os funcionários. O Sr. Rênio, agradeceu ao CMS pelas ações, mas percebe que a equipe da saúde mental está em adoecimento e este problema não está no

CAPS, mas na Rede de Saúde. Também estamos tendo dificuldades nos Postos de Saúde, temos que fortalecer nossa equipe para o SUS não morrer, porque nós somos o SUS. A Saúde mental de Imperatriz tem uma história, não podemos desmontar a equipe e nessas transferências houve um desmonte da Rede e esse é o reflexo disso, desse desmonte, porque o maior prejudicado será o usuário. O diálogo é a melhor saída e o mais correto, nós funcionários só estamos querendo trabalhar com qualidade, e para isso precisamos ter condições dignas de trabalho. O nosso COFEN - Conselho Federal de Enfermagem diz no nosso Código de Ética que se os profissionais não tem condições de trabalho, pode se recusar de assumir o plantão, mas mesmo com todas as dificuldades a equipe toda está lá, trabalhando, se doando, comprando material para a manutenção do próprio serviço; essa equipe está fazendo o que pode e o que não pode para fazer o SUS andar. A Presidente do CMS disse que temos que ouvir as angústias dos trabalhadores e que sejam colocadas as proposições nesse assunto. A Conselheira Francineide Alves Pereira disse que o SINDSAUDE enquanto sindicato já protocolou no Ministério Público e sugere que o CMS peça mediação da saúde concernente à Saúde Mental. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol pede para que seja re-convocada a Comissão de para O Conselheiro Manoel Alves disse que antes de vir para essa reunião, teve uma conversa com o Secretário de Saúde, a respeito da situação do CAPS, afirmou ainda que a Mesa Diretora do CMS tem reunião semanal com o Secretário de Saúde para alinhamento de algumas situações. Trabalhar dentro de uma administração pública não é fácil e a escuta e o diálogo são o melhor caminho pois, escutar não é a mesma coisa de se ouvir, se tá errado, vamos corrigir os erros, quer tranquilizá-los que enquanto representante do poder público, tudo será resolvido da melhor forma. O Conselheiro Hélio Bertoldo pede para registrar em ata que todos os funcionários presentes na plenária e lotados na saúde mental apresentam a mesma fala o que demonstra que está errado a condução desse setor. O Conselheiro Manoel Alves Pereira sugere que se sente para conversar já que o canal foi aberto para tal. A Presidente do CMS, informa que foi enviado pelo Secretário de Saúde Dr. Alair Firmiano documento de Ofício – GS nº 112/2018, na data de hoje, solicitando a retirada da pauta o ponto que trata do Regimento Interno do CAPS, suspendendo todos os efeitos deste Regimento até que seja discutido o assunto com os órgãos envolvidos, sendo eles o CMS, os trabalhadores e os sindicatos, e em seguida leu o documento, ao termino da leitura, a presidente coloca que o documento mostra o interesse de fato em se discutir e de construir um momento diferenciado para se resolver o problema da Saúde Mental do município de Imperatriz. Após todas as falas surgiram duas proposições: 1ª proposta da Presidente do CMS de se ir para o diálogo e no prazo de 10 dias estar resolvido a questão da falta de medicamentos e material da instituição, e no prazo de 30 dias a resolução dos demais pontos como transferências e regimento e que se não tiver resolvido as tratativas, que se passe para a segunda proposição. 2ª proposta da Conselheira Francineide Pereira Alves de que seja enviado de imediato ao Ministério Público documento pedindo uma mediação e intervenção. A Presidente do CMS coloca que só o fato do Secretário de Saúde cancelar todos os efeitos do Regimento Interno feito pela Coordenação do Programa, já demonstra uma mudança de atitude e conduta no sentido que propõe que seja discutido os assuntos e isso mostra o interesse do Secretário de discutir e construir um momento diferenciado. A Conselheira Francineide Pereira Alves relata que que os profissionais vêm sofrendo e há 5 meses está esperando essa solução e o que ouvimos do Sr. Secretário de Saúde foi

que ele concorda com tudo que a Coordenadora Maria Aparecida Alves e que as pessoas que saíram do CAPS é porque estavam roubando. Não dá mais para esperar, temos que pedir uma ação ao Ministério Público. A Conselheira Rosemar Melo Teles disse que na capacitação o que os Promotores orientaram foi o diálogo. Em regime de votação venceu a 1ª proposta da Presidente do CMS de se ir para o diálogo e no prazo de 10 dias estar resolvido a questão de medicamentos e material, e no prazo de 30 dias se não tiver concluído, que se passe para a segunda proposição. Venceu com 14 votos a favor e três votos contrários. 2ª Proposta da Conselheira Francineide Pereira Alves de que seja enviado ao Ministério Público pedindo uma mediação. 03 votos a favor. Hélio Bertoldo sugere que esses três votos contrários na pessoa da Francineide Pereira, Silvana Pitol e Francisco Neto se façam presentes na conversa com o Secretário de Saúde. **4º PONTO:** Parecer da Comissão de Saúde Mental. Com a palavra o Conselheiro Manoel Alves Pereira, fez uma breve explanação onde disse que foi criada uma comissão para uma proposta que estava sendo apresentada de fechar o ambulatório de saúde mental e em seguida passou para o Conselheiro José Linhares que fez a leitura do relatório da COMISSÃO DE REORDENAMENTO DO SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE MENTAL PARA ATENÇÃO BÁSICA. Após a leitura o mesmo acha que o ambulatório de saúde mental está sobrecarregado, o espaço é para ampliar a rede. Franqueada a palavra para discussão do assunto a Conselheira Silvana Pitol solicitou que seja acrescida no relatório a obrigatoriedade de que o ambulatório continue no mesmo espaço físico e que seja centralizada. O Conselheiro Manoel Alves Pereira informou que o reordenamento será realizado através do matriciamento, que se dá na integração da atenção primária no cuidado dos pacientes do ambulatório da saúde mental. A Coordenadora da DAB Enfª. Sormanne Branco disse que o Enfermeiro Osvaldo Teodoro..., Coordenador do Consultório na Rua irá compor a equipe do matriciamento. A Sra. Júnia Alves, Psicóloga, quer saber porque o saúde mental passa a funcionar lá, ... se lutaram para que os mesmos fossem atendidos em lugar diferenciado para que eles ficassem melhor. E quer esclarecimento e clareza de como vai ser a dinâmica. O Enfermeiro Osvaldo disse que a saúde mental tem que estar atrelada a Atenção Básica, porque essa é a nova ordenação da saúde. A Sra. Júnia Alves Psicóloga, disse que gostaria de participar do processo de como será feita essa dinâmica. A Coordenadora da Atenção Básica Sormanne Branco disse que vai ter todo um processo de capacitação e toda a equipe vai participar da capacitação inclusive a equipe da atenção básica. Após todas as falas, a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol sugere que o relatório seja revisto e depois da discussão com a equipe do ambulatório de saúde mental, trazer na próxima reunião para apreciação. Foi indicado o nome da Psicóloga Júnia..., Enfermeiro Osvaldo Theodoro... para fazer parte dessa comissão, o que foi acatado pela maioria dos conselheiros presentes. **3º PONTO:** Cofinanciamento do Estado para os ACS's. A Coordenadora da Atenção Básica – Sormanne Branco fez uma breve explanação da importância da Adesão do Município de Imperatriz à Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão – PECAPS, conforme termos na Lei nº 10.583, de 24/04/2017 e Portaria SES/MA 522, de 9 de agosto de 2017. Que para os ACS – Agentes Comunitários de Saúde para ter direito ao incentivo precisam cumprir alguns requisitos, tipo cadastro atualizado em 80% acha bom esse incentivo e pede apoio dos representantes do sindicato aqui presentes, Sra. Graciele Cristina Cordeiro – Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde com Sr. Valdemir Alves de Sousa para

estarem cobrando o cumprimento das metas. Disse ainda a Coordenadora da Atenção Básica que esse recurso não é obrigatoriedade do município e só quem cumpre os requisitos é que poderá receber o recurso. O Prefeito já deu seu aval e, portanto, sugere que seja aprovada essa proposta no CMS. Com a palavra a Sra. Graciele Cristina Cordeiro e Sr. Valdemir representantes do Sindicato dos Agentes de Saúde, agradecem o apoio do Conselho e disse que essa Lei nº 10.583, de 24/04/2017 é uma que vem somar com a classe, é um benefício para toda a categoria e vai ficar triste se porventura alguém não cumprir os requisitos. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que todo incentivo dado aos ACS's é bem vindo para que continuem desenvolvendo suas funções. Dra. Tânia Sueli reafirma que os Agentes de Saúde conhecem de todas as políticas de saúde, está muito feliz porque todos nós ganhamos com isso. A Presidente do CMS pede a aprovação deste conselho para essa proposta, mas também que seja aprovada uma lei na câmara dos vereadores para que tudo fique muito bem alinhado e claro e assim, não fique dúvidas quanto a legitimidade do benefício e a responsabilidade de ambos os envolvidos, trabalhador e gestão, coloca que o CMS faz o parecer favorável, porque entende que vem fortalecer ainda mais as ações da Atenção Básica, e posterior seja passado na câmara a lei que regulamenta o benefício. Em seguida coloca em apreciação a proposta da adesão do município de Imperatriz na PECAPS - Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde, conforme os termos na Lei nº 10.583 de 24 de abril de 2017 e Portaria SES/MA, nº 522 de 9 de agosto de 2017, e que seja elaborado um documento para que tudo fique muito claro, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. 7º PONTO: 2º e 3º Relatório Quadrimestral do SAMU, o Conselheiro Manoel coloca que não houve possibilidade de análise dos documentos pelos membros do conselho e por isso, pede para ser retirado da pauta, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 8º PONTO: Informes da Saúde. O Conselheiro João Carvalho Parrião quer saber do Enfermeiro do Milton Lopes porque lá nunca tem raio X e Fisioterapia. Falou também que o aparelho de audiometria do CEREST nunca chegou, Falta apresentar o RAG – Relatório Anual de Gestão, na CISTT e no CMS. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva informa que não está tendo uma empresa para esses procedimentos. Explicou que a APAE está fazendo através da Camel e outra empresa os serviços de fisioterapia. A coordenadora da Atenção Básica se comprometeu em dar uma resposta ao conselho sobre a situação apresentada pelo conselheiro Parrião. Como nada mais havia a ser tratado, agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela sua participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes. Imperatriz - Maranhão, 18 de maio de 2018.

ACILEA SANTOS N. PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
ANA CLÁUDIA BRAGA SANTOS SILVA
ELINE ROCHA ARAÚJO ALVES
ELIZABETH RODRIGUES LIMA
ERCY Mª DO NASCIMENTO CHAVES
FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA

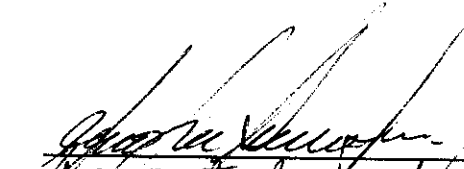
Acilea N. Pereira

Ana Claudia Braga Santos Silva

Erchy Maria do Nascimento Chaves
Francineide Pereira Alves

Francisco Neto Ferreira da Silva

HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
JOÃO BATISTA SILVA NUNES
JOÃO CARVALHO PARRIÃO
JOSÉ LINHARES FILHO
JURANDI MESQUITA
LÍVIA M^a D. OLIVEIRA BUSTAMANTE
LUIZ GONZAGA CORREA NETO
M^a RAIMUNDA SOUSA ARRAZ
M^a TAMAR TORQUATO C. SOUSA
MANOEL ALVES PEREIRA
MARIA DIVINA DA SILVA REIS
MARILENE BRITO DA SILVA
ROSIMAR MELO TELES
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL



João Batista S. Nunes

João Carvalho

Jurandi Mesquita
L. Bustamante

M^a Raimunda S. Arraz

Manoel Alves Pereira
M^a Maria Divina da Silva Reis
Marilene Brito da Silva
Rosimar Melo Teles

Silvana Lima da Costa Pitol

M^a Maria da Conceição de Sousa Silveira

